



Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º 582-

LIVRO N.º 2. - REGISTRO GERAL
 1º Ofício Registro de Imóveis - Jandaia do Sul - Pr.
 Leonor M. Caldas - Oficial Placido Caldas Filho - Of. Maior

FICHA N.º -1-

Em 05.07.1.976 Prot.nº 1.361

Imóvel: Data de terras sob nº7-A, com a área de 305,15 metros quadrados, des tacada da data nº7 (remanescente), da Quadra nº102, situada nesta cidade, com as seguintes características: "Principiando de um piquete de madeira de lei, cravado no alinhamento da Rua Batatais, na divisa com a data nº7. Daí segue confrontando com a mesma, cerca de 14,77 metros até outro piquete e segue na mesma confrontação, no rumo SO 9º05' cerca de 13,61 metros, até outro piquete cravado na divisa com a data nº7 remanescente. Daí segue confrontando com a mesma, no rumo NO 80º55' cerca de 13,50 metros até outro piquete cravado na divisa com a data nº8. Daí segue confrontando com a mesma no rumo NE 9º05' cerca de 7,84 metros até outro piquete e segue na mesma confrontação com 8,99 metros até outro piquete cravado no alinhamento da Rua Batatais. E finalmente segue margeando com a mesma, no rumo NE 52º 45' cerca de 13,50 metros e vamos ao ponto de partida.

PROPRIETARIOS: Euclides de Oliveira Silva e sua mulher Perpétua de Souza-Silva, brasileiros, lavrador e do lar, C.de Identidade RG nº963.299-PR, eleitora nº19.554, 70ª Zona-PR., CPF nº017.130.789, residentes nesta cidade. Título Anterior nº10.396, Lº3-Q, deste Ofício.

R-1/582-Protocolo nº1.361-A- Em 05.07.1.976-Venda e Compra.Público, lavrado nas Notas do Tab.de Cambira-PR, em 06.11.1.975, no Lº nº15 as fls.56. -

ADQUIRENTE: Jorge Trombella, brasileiro, solteiro, maior, aperário, C.de Identidade nº1.408.897-PR., CPF nº205.459.599-(34), residente nesta cidade. -

TRANSMITENTES: Euclides de Oliveira Silva e sua mulher Perpétua de Souza-Silva. VALOR: Cr\$3.000,00. CONDIÇÕES: As da Escritura. T.I.E. nº0143795-1, expedido pela Agência de Rendas desta cidade expedido em 05.11.1.975, no valor de Cr\$30,00. Custas: Cr\$115,00. Dou fé.

Av-2/582-Protocolo nº1.362-B- Em 05.07.1.976-Uma casa residencial de madeira, com a área de 20,00m/2.edificada no mês de dezembro de 1.975, Certificado de Quitação nº615045, expedido em 27.05.1.976 pelo INPS de Apucarana-PR., arquivado neste Ofício. Dou fé.

R-3/582 - Protocolo nº1.484 - Em 26/07/1976 - VENDA E COMPRA.-Público, lavrado em 21/07/1976, nas Notas do Tab.local, Lº59, fls.21.- ADQUIRENTE: Benedito Gomes, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município, Gleba-Cambará, CPF.nº202.686.379/20.- TRANSMITENTE: Jorge Trombella,- VALOR:Cr\$12.000,00.- CONDIÇÕES: As da Escritura.- T.I.E.nº0913364-8, de Cr\$.120,00, expedido pela Agência de Rendas desta cidade, em 19/07/1976.-Custas:Cr\$.224,50.- Dou fé.

R-4/582-Protocolo nº13.457-Em 10.08.1.979-VENDA E COMPRA.Público, lavrado nas Notas do Tabelião Genésio Pires Ramos, desta cidade, em 09.08.1.979, Lº 62, fls.278-ADQUIRENTE: GODOFREDO SIEBNEICH, brasileiro, carpinteiro, casado no regime de comunhão de bens com Alminia Sanches Siebneich, portador do Título Eleitoral nº68.092 da 41ª Zona Eleitoral de Londrina-PR., e CPF nº 236.370.059(72)-residente à Rua Purus, nº570-Londrina-PR.-TRANSMITENTES: - BENEDITO GOMES e sua mulher MARIA APARECIDA GOMES, brasileiros, residentes continua na verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCWGF-5655WV-KCSD8-YC6LN>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCWGF-5655WV-KCSD8-YC6LN>

Continuação do R-4/582-Lº2.

digo, residentes neste município, ele lavrador, ela professora, portadores-
ele da Título Eleitoral nº20.891 da 70ª Zona-PR., ela da Cédula de Iden-
tidade RG.nº825.345-PR., inscritos em conjunto do CPF nº202.686.379/20)-
VALOR:Cr\$16.000,00(dezeséis mil-cruzeiros)-CONDICÕES:As da Escritura.T.I.
E.nº1803906-9, expedido pela Agência de Rendas desta cidade, no valor de -
Cr\$160,00, em 09.08.1.979. Bilhete de Distribuição nº333/79, arquivado neste
Ofício. Custas:Cr\$784,42. Dou fé. *Almeida*

Av-05/582-Protocolo nº7.116-Em 09.08.1.994-DEMOLIÇÃO DE RESIDÊNCIA:A re-
querimento da proprietária e consoante Av digo e consoante Alvará de Li-
cença nº121/94, para demolição, expedido pela Prefeitura Municipal desta
cidade, em 03.08.1.994, foi feita a demolição da residência em madeira com
a área de 20,00m²., acima averbada sob nº02/582. Dou fé. *Almeida*

R-06/582-Protocolo nº7.117-Em 09.08.1.994-VENDA E COMPRA.Público, lavrado
nas Notas do tabelião de Jussara-PR., em 12.11.1.975, Lº03-A, fls.011. AD-
QUIRENTE:VERA LUCIA DA ROCHA, brasileira, solteira, do lar, maior, portadora
do Título Eleitoral nº33.609-70ª Zona-PR., inscrita no CPF nº456.097.729-
15, residente e domiciliado nesta cidade, -TRANSMITENTES:GODOFREDO SIEBNEI
CH e sua mulher ALMÍNIA SANCHES SIEBNEICH, brasileiros, casados, ele carpir-
teiro, portador do Título Eleitoral nº68.092-41ª Zona-PR., ela do lar, por-
tadora do Título Eleitoral nº106.774-60ª Zona-PR., inscritos no CPF nº236
370.059-72, residentes e domiciliados em Londrina-PR. -VALOR:R\$1,09-CONDI-
ÇÕES:As da Escritura.GR-4-ITBI-Guia nº394/85, expedido pela Coletoria Es-
tadual desta cidade, em 21.11.1.985, no valor de R\$0,02. Bilhete de Distri-
buição nº1.291/85.D/Serventia-CPC e Associação:R\$26,33. Dou fé. *Almeida*

Av-07/582, Protocolo nº7.118-Em 09.08.1.994-VENDA E COMPRA.Público, lavra-
do nas Notas do Tabelião de Jussara-PR., em 12.11.1.975, Lº3-A, fls.011.-
digo, Em 09.08.1.994-AVERBAÇÃO DE BENFEITÓRIAS:A requerimento do proprie-
tário e consoante Certidão comprobatória expedida pela Prefeitura Munic-
pal desta cidade, em 02.08.1.994, sob nº0111/94, dos quais ficou uma via -
Protocolada e arquivada neste Ofício sob nº7.118, fica fazendo parte in-
tegrante do imóvel acima matriculado sob nº582, uma residência em alvena-
ria com a área de 60,00m², edificada conforme Alvará de construção sob -
nº1.085/94 de 31.03.1.986, Avaliada em R\$1.700,00, que a mesma foi constru-
ída pelo regime de mutirão conforme Decreto. Lei nº1.976 de 20.12.1.982.
Dou fé. *Almeida*

/Av-08/582-Protocolo nº9.829-Em 18.07.1.996-AUTO DE ARRES-
TO.Conforme Auto de Arresto, expedido em 04.07.1.996, pelo -
MM.Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos nº114/96 de Execu-
ção de Título Extrajudicial, em que são partes:ARMANDO AUGUSTO CRUZ-EXE-
QUENTE: e VERA LUCIA DA ROCHA-EXECUTADA:devidamente assinado por Anto-
nio Antunes da Cunha-Oficial de Justiça, em seu cumprimento foi procedi-
do o Arresto da data de terras sob nº07-A, da Quadra nº102, com a área de
305,15m².acima Matriculado sob nº582.VALOR DO ARRESTO:R\$836,00. (oitocen-
tos e trinta e seis reais).D/Serventia-Associação e CPC:R\$21,54.Dou fé.
Almeida

Av.09/582.- Protocolo nº 17.516-Em 31.05.2000.Data da Averbação:31.05.2.
000. CANCELAMENTO DE ARESTO: Fica cancelado o Arresto acima inscrito sob nº 07/582;
conforme Ofício nº 259/2000 expedido pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexo desta
Comarca, em 26.05.2000, devidamente assinado pelo MM: Juiz de Direito desta Comarca
Drª Janes de Fátima Palazzo, e em seu cumprimento foi efetuado o cancelamento do Ar-
resto referido. D/R 4,50 Serventia. Dou fé. *Almeida*



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
 Serviço Registral Imobiliário - 1.º Ofício - Jandaia do Sul - Pr.
 Plácido Caldas Filho - Oficial / José Carlos Dariva - Func. Autorizado

MATRICULA N.º -582-

FICHA N.º 02

Continuação da Matrícula nº 582.-

R-10/582.- Protocolo nº 17.642-Em 20.06.2.000. Data do Registro:20.06.2000
 VENDA E COMPRA- Público, lavrado nas Notas do Serviço Notarial do Distrito de São José desta Comarca, em 12.06.2000, no Livro nº 43-E as fls 159 vº.- **ADQUIRENTE : NATALINO VALDEMAR DOMINGUES, casado com MARIA DE FATIMA ROSA DOMINGUES,** brasileiro, motorista residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.342.829-4-PR e CPF nº 456.105.259-34. **TRANSMITENTE: VERA LUCIA DA ROCHA,** acima qualificada, residente em Colombo-PR.- **VALOR:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **CONDIÇÕES:** As da Escritura.ITBI expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 2.06.2000 no valor de R\$ 180,00. D/ R\$ 212,62 Serventia; CPC.-Dou fé.-

R-10/582.- Protocolo nº 20.649-Em 24.05.2002. Data do Registro 24.05.2002. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE - UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA COM UTILIZAÇÃO DO FGTS, com caráter de Escritura Pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1.966 as partes adiantes nomeadas e qualificadas tem justo e contratado a presente operação de mutuo, lavrado nesta cidade, em 23.05.2002, pelas clausulas e condições seguintes- **ADQUIRENTES: MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA JANOLIO MORALES e seu marido VALDIMIR MORALES,** brasileiros, auxiliar de escritorio e motorista, residentes nesta cidade, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs 1.504.477-PR e 1.079.671-7-PR e inscritos nos CPFs nºs 413.738.989-68 e 927.646.738-68 casados no regime de comunhão parcial de bens. **TRANSMITENTES: NATALINO VALDEMAR DOMINGUES e sua mulher MARIA DE FATIMA ROSA DOMINGUES,** brasileiros, motorista e publicitária, residentes nesta cidade, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs 3.342.829-4-PR e 1.553.375-PR e inscritos nos CPFs nºs 456.105.259-34 e 587.045.909-53, casados no regime de comunhão parcial de bens. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 20.150,00 sendo: R\$ 50,00 reais em moeda corrente nacional. Saldo da Conta vinculada do FGTS- R\$ 11.900,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de Desconto. R\$ 202,17: Financiamento concedido pela CEF- R\$ 7.997,83. **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 120 .- **TAXA ANUAL DE JUROS.** Nominal- 6,0000%- Efetiva 6,1677.-**ENCARGO INICIAL TOTAL.** R\$ 138,08. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL.** 23.05.2002. **CONDIÇÕES:** As da Escritura. ITBI-expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 23.05.2002 nos valores de R\$ 165,00 e R\$ 59,50 respectivamente. D/ R\$ 324,25.-Serventia; CPC. Dou fé. EU, PLACIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.

R-12/582.- Protocolo nº 20.650-Em 24.05.2002. Data do Registro 24.05.2002. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE - UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA COM UTILIZAÇÃO DO FGTS, com caráter de Escritura Pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.1.964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1.966 as partes adiantes nomeadas e qualificadas tem justo e contratado a presente operação de mutuo, lavrado nesta cidade, em 23.05.2002, pelas clausulas e condições seguintes. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-**
 Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCWGF-5655WV-KCSD8-YC6LN>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCWGF-5655WV-KCSD8-YC6LN>

Continuação do R- 12/582.-

Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04 lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 representada por seu Escritorio de Negócios Maringá-Paraná, na forma mencionada pelo Sr. Aparecido Delaporte, brasileiro, casado, economiário, portador da Cedula de Identidade RG nº 2.167.192-PR e inscrito no CPF nº 389.358.729-20, conforme Procuração lavrada em 07.08.2001 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, Livro 2101 as fls 150 e substabelecimento lavrado em 28.01.2002 no Livro 0023-S as fls 083 do 1º Ofício de Notas de Maringá-PR. **DEVEDORES: MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA JANOLIO MORALES e seu marido VALDIR MORALES**, acima qualificados. **VALOR DA DIVIDA: R\$ 7.997,83 VALOR DA GARANTIA. R\$ 20.100,00. GARANTIA HIPOTECARIA.** Em garantia do - financiamento ora contraído e demais obrigações assumidas dão os DEVEDORES A CEF em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel acima matriculado.** Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir as questões oriundas do presente registro. As demais clausulas e condições constam da presente escritura da qual ficou uma via arquivada e protocolada neste Ofício. - D/ R\$ 162,12 Serventia;CPC.Dou fê.EU, *Plácido Caldas Filho* PLACIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.-

Av-13/582. Protocolo nº 24.205. Em 22.03.2004. Data da Averbação 22.03.2004. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelado o R-11/582, acima referido, Conforme Carta de autorização da Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta cidade, datada de 25.02.2004, devidamente assinada pelo Sr. Antonio Clever Iecher-Gerente, por ter sido liquidado pela então devedora Maria Conceição Aparecida Janolio Morales e seu marido Valdimir Morales, a operação objeto do registro em referência. D/ Serventia - R\$ 6,30.Dou fê. Eu, *Plácido Caldas Filho* Plácido Caldas Filho - Oficial.-

R-14/582. Protocolo nº 24.222. Em 24.03.2004. Data do Registro 24.03.2004. **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, lavrada no Serviço Notarial de São José-PR, deste município e Comarca, às fls. 239 do Livro 56-E, em data de 16.03.2004. **ADQUIRENTE:SHIRLEY APARECIDA BEDIN RANIERI**, brasileira,professora, casada no regime de Comunhão parcial de bens, com **EDGAR RANIERI**, realizado em 11.10.1995,residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.206.908-6-PR e CPF nº 570.758.599-00. **TRANSMITENTES: MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA JANOLIO MORALES**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.504.477-PR e CPF nº 413.738.989-68 e seu marido **VALDIR MORALES**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.079.671-7-PR e CPF nº 927.646.738-68, casados no regime de comunhão parcial de bens, realizado na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** **CONDIÇÕES:** As da - Escritura. ITBI expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 04.03.2004, no valor de R\$ 400,00. FUNREJUS - TJ/PR no valor de R\$ 40,00 pago em data de 16.03.04. Serventia e CPC - R\$452,76. Dou fê. Eu, *Plácido Caldas Filho* Plácido Caldas Filho - Oficial.-

R-15/582-Protocolo nº211-Em 03.08.2004-Data do Registro.03.08.2004-ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA., lavrada no TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, desta COMARCA, em 18.05.2004, no Livro nº90, fls.274. -**ADQUIRENTE:ARDOILIO BATTAGLIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com - **Beatriz Olivatti Battágli**, aos 18.02.1.971, conforme Certidão de Casamento nº2.159, fls.159, do livro nºB-8, do CRC de Alto Paraná-PR., agricultor,

continua na ficha nº02.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º 582

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço Registral Imobiliário - 1.ª Ofício - Jandaia do Sul - Pr
Plácido Caldas Filho - Oficial - Carlos Dariva - Func. Autorizado

FICHA N.º 03

Continuação do R-15/582-Lº2, deste Ofício.

portador da RG.nº3.857.622-4-PR.e CPF nº140.622.329-87,residente e domiciliado nesta cidade.-**TRANSMITENTES:SHIRLEY APARECIDA BEDIN RANIERI e seu marido EDGAR RANIERI**,brasileiros,professora e engenheiro agrônomo,portadores das RGs.nºs.4.206.908-6-PR e 3.722.638-6-PR.inscritos nos CPFs.570.758.599-00 e 547.431.849-91,casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 11.10-1.995,conforme Certidão de Casamento nº2.541,às fls.080,do Livro nº28-B,do CRC.desta cidade onde são residentes e domiciliados.-**VALOR:R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)**-**CONDIÇÕES:**As da Escritura.ITBI-expedido pela Prefeitura-Municipal desta cidade,em 19.04.2004,no valor de R\$500,00.FUNREJUS: datado de 18.05.2004,no valor de R\$80,00.D/Serventia e CPC:R\$452,76 Dou fé.Eu, *Plácido Caldas Filho* Plácido Caldas Filho-Oficial.

R-16/582-Protocolo nº7.558-Em 27.11.2007-Data do Registro.27.11.2007-ESCRITURA PÚBLICA DE - COMPRA E VENDA,LAVRADA NO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS;DESTA COMARCA,em 16.11.2007,no Livro nº94,fls.039/ e verso.**ADQUIRENTE.ROGÉRIO APARECIDO HODEL**,brasileiro,solteiro,motorista,portador da RG.nº8.834.350-0-PR.,e inscrito no CPF nº043.841.089-07,residente e domiciliado na Rua João Umbelino de Souza,200,- nesta cidade.-**TRANSMITENTES:ARDOILIO BATTAGLIA e sua mulher BEATRIZ OLIVATTI BATTAGLIA**;brasileiros,agricultor e do lar,portadores das - RGs.nºs.3.857.622-4-PR.,e 3.857.621-6-PR.e inscritos nos CPFs.nºs. 140.622.329-87 e 004.305.199-58,casados sob o regime de comunhão - versal de bens, aos 18.02.1.971,conforme Caeridão de Casamento nº2.- 159,fls.159 do Livro nº8.B do CRC de Alto Paraná-PR,residentes e do miciliados na Estrada Matadouro,KM 01,Chácara do Tijolão no Municí- pio de Mandaguari-PR.-**VALOR:R\$40.000,00(quarenta mil reais)CONDI- COES:**As da Escrituras.ITBI-Guia nº10773/2007,expedido pela Prefeitu- ra Municipal desta cidade,em 14.11.2007,no valor de R\$800,00.FUNRE- JUS:datado de 16.11.2007,no valor de R\$80,00.D/Serventia e CPC:R\$- 452,76-VRC:4.312,00-Selo:R\$2,00.Dou fé.Eu, *Plácido Caldas Filho* Plácido Caldas Filho-Oficial.

R-17/582. Protocolo nº 4.407. Em 29/07/2014. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/05576-0.** Vencimento e praça de pagamento. 25/07/2020 Jandaia do Sul-PR. **EMITENTE: VANESSA GENEROSO HODEL.** **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ROGÉRIO HODEL** sua mulher **VANESSA DA SILVA IZIDORO HODEL.** **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.** **JUROS: 2% ao ano.** **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 35.021,00** para aquisição veiculo utilitário. Os bens vinculados são os seguintes: **EM HIPOTECA GERAL DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel acima matriculado. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 06 prestações sucessivas, vencendo a primeira em 25/07/2015 e a última em 25/07/2020. Demais

Segue no verso

LIBERADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCWGF-565WV-KCSD8-YC6LN>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

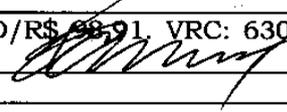


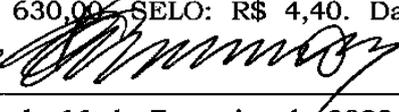


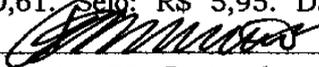
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCWGF-565WV-KCSD8-YC6LN>

Continuação do R-17/582.

condições. As da Cédula. D/R\$ 68,91. VRC: 630,00. SELO: R\$3,00. Data do Registro: 01/07/2014 Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial.

R-18/582: Protocolo nº 8.859 de 16 de Dezembro de 2016. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** Nº 40/06743-2. Vencimento e praça de pagamento: 10 de Dezembro de 2022, Jandaia do Sul - PR. **EMITENTE(S):** ROGÉRIO APARECIDO HODEL e sua mulher VANESSA DA SILVA IZIDORO HODEL. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A. **JUROS:** 5,5% ao ano. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 25.900,03 para aquisição de máquinas/equipamentos para panificação. Os bens vinculados são os seguintes: **EM HIPOTECA CÉDULA DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel acima matriculado. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 06 parcelas vencíveis a primeira em 10/12/2017 e a última em 10/12/2022. Data e lugar da emissão: 12 de Dezembro de 2016, Jandaia do Sul - PR. Demais condições. As da Cédula. D/R\$114,66. VRC: R\$ 630,00. SELO: R\$ 4,40. Data do Registro: 20 de Dezembro de 2016. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial.

AV-19/582: Protocolo nº 16.052 de 16 de Fevereiro de 2022. **CANCELAMENTO DE CÉDULA.** Fica cancelado o **R-17/582**, acima inscrito, conforme Baixa de Registro, expedido pelo Banco do Brasil S.A, Agência de Jandaia do Sul - PR, devidamente assinada por Sidnei da Silva Couto - Gerente Geral, conforme Procuração devidamente arquivada neste ofício, por ter sido liquidado pelo então devedores, a operação objeto do registro em referência. Emolumentos: R\$ 15,49. VRC: 63,00. ISS: R\$ 0,36. FUNDEP: R\$ 0,61. Selo: R\$ 5,95. Data da Averbação: 16 de Fevereiro de 2022. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

AV-20/582: Protocolo nº 16.052 de 16 de Fevereiro de 2022. **CANCELAMENTO DE CÉDULA.** Fica cancelado o **R-18/582**, acima inscrito, conforme Baixa de Registro, expedido pelo Banco do Brasil S.A, Agência de Jandaia do Sul - PR, devidamente assinada por Sidnei da Silva Couto - Gerente Geral, conforme Procuração devidamente arquivada neste ofício, por ter sido liquidado pelo então devedores, a operação objeto do registro em referência. Emolumentos: R\$ 15,49. VRC: 63,00. ISS: R\$ 0,36. FUNDEP: R\$ 0,61. Selo: R\$ 5,95. Data da Averbação: 16 de Fevereiro de 2022. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

R-21/582: Protocolo nº 16.071 de 21 de Fevereiro de 2022. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** Nº C20330136-2. Vencimento e praça de pagamento: 25 de Fevereiro de 2027, Jandaia do Sul - PR. **EMITENTE(S):** VANESSA DA SILVA IZIDORO HODEL ALIMENTOS. **INTERVENIENTES FIDUCIANTES:** ROGÉRIO APARECIDO HODEL e sua mulher VANESSA DA SILVA IZIDORO HODEL. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 120.000,00. **JUROS:** 24,846144% ao ano (1,866471% ao mês). **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel acima referido. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 60 parcelas vencíveis a primeira em 25/03/2022 e a última em 25/02/2027. Data e lugar da emissão: 21 de Fevereiro de 2022, Jandaia do Sul - PR. Demais condições. As da Cédula. FUNREJUS: nº 24000000007812640-7, R\$ 240,00 - segue fls. 4 -



Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º 582

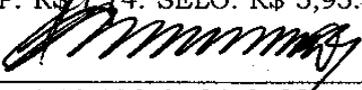
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

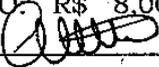
Serviço Registral Imobiliário - 1.º Ofício - Jandaia do Sul - PR
Plácido Caldas Filho - Oficial - José Carlos Dariva - Func. Autorizado

FOLHA N.º

4

Continuação do R21/582.

devidamente quitada em data de 22/02/2022. Emolumentos: R\$ 136,71. VRC: 630,00. ISS: R\$ 4,65. FUNDEP: R\$ 7,74. SELO: R\$ 5,95. Data do Registro: 22 de Fevereiro de 2022. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

AV-22/582: Protocolo nº 18.986 de 04 de Março de 2024. ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C20330136-2, acima registrada sob nº R-21/582 Livro 02, deste Ofício, no valor de R\$ 120.000,00, com vencimento em 25 de Fevereiro de 2025 em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, devidamente assinado pelas partes contratantes em 26 de Fevereiro de 2024, tem pelo objeto do presente instrumento RETIFICAR e RATIFICAR a Cédula referida, nos termos das cláusulas abaixo: **ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA CÉDULA:** O número da Cédula é retificado, passando a ser **C40330574-4**. **ALTERAÇÃO DO VALOR DA CÉDULA:** O valor da Cédula passa a ser de R\$ 99.636,18 (Noventa e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). **ALTERAÇÃO DO ENCARGO FINANCEIRO:** A taxa de juros é retificada, passando a ser 2,20 % a.m. **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O vencimento da Cédula é ratificado, passando a 22/02/2028. **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** O principal será pago em prestações sucessivas na periodicidade de 48 parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 20/03/2024 e a última em 20/02/2028. Demais clausula e condições permanecem inalteradas. D/R\$ 34,90. VRC 55,92. ISS: R\$ 1,05. FUNDEP: R\$ 1,75. SELO: R\$ 8,00. Data da Averbação: 04 de Março de 2024. Dou fé. Eu,  José Carlos Dariva - Funcionário Autorizado

Av-23/582, de 19 de maio de 2025. Protocolo nº 20.950 de 06/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Artigo 26 da Lei 9.514/97. Conforme requerimento da Credora Fiduciante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, instruído com provas de intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso de prazo para purgação da mora e de pagamento do ITBI, registra-se a consolidação da propriedade acima matriculada a favor da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP**, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, com sede e foro na Praça do Café nº 66 nesta cidade. **VALOR:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Guia de ITBI nº 197/2025, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo o imóvel avaliado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), devidamente quitada em data de 23.04.2025, arquivada nesta Serventia. Cadastro Imobiliário nº 37970000. Guia de FUNREJUS nº 14000000011646117-4, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), devidamente quitada em data de 19.05.2025. D.O.I emitida por este Ofício conforme Instrução Normativa RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCWGF-565WV-KCSD8-YC6LN>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



